



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

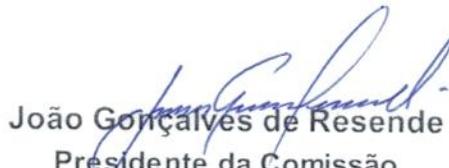
Parecer Nº 2

Projeto de Resolução nº 06/2021 - "Altera disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, aprovado pela Resolução nº 07, de 5 de dezembro de 2012, para incluir o §8º no Art. 12 e dá outras providências."

Examinada a matéria, esta Comissão vem relatá-la como legal e constitucional, haja vista que as reuniões virtuais somente ocorrerão em situações de emergência, calamidade pública ou de adoção de protocolos sanitários de cunho restritivo.

Assim sendo, somos pela tramitação do projeto apresentado para que seja apreciado e votado nesta mesma sessão.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 06 de abril de 2021.



João Gonçalves de Resende
Presidente da Comissão



Ronivon Alves de Souza
Relator



Denis Andrade Diniz
Membro